

O Gestor participou em 03/02/2016 da reabertura da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª emissão de debêntures simples da CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A., suspensa em 19/01/2016, para deliberar acerca da ordem do dia:

(i) verificação da condição de eficácia das deliberações tomadas pelos Debenturistas no âmbito da AGD instalada em 14 de dezembro de 2015 e encerrada em 22 de dezembro de 2015;

(ii) autorização para que o Agente Fiduciário celebre o aditamento à Escritura.

Estavam presentes debenturistas representando 99,69% das debêntures em circulação que, por unanimidade, deliberaram pela: (i) extensão das condições a serem aprovadas no âmbito da AGD da 2ª emissão de debêntures da Companhia à 1ª emissão; (ii) exclusão das hipóteses de vencimento antecipado descritos na Cláusula 6.25 da Escritura, itens XVIII e XIX, cuja inclusão havia sido aprovada pelos debenturistas no âmbito da AGD realizada em 12/11/2015, às 11:00 horas; (iii) aprovação da ocorrência, a qualquer tempo a partir desta data, de qualquer alteração no controle da Companhia decorrente: (a) conversão de suas ações preferenciais em ações ordinárias; (b) distrato do acordo de acionistas da CTX Participações S/A e/ou dissolução da CTX; ou (c) realização de aumento de capital da Companhia em montante de R\$ 200.000.000,00 a ser realizado até 30/04/2016 conforme previsto na AGD de Reperfilamento; (iv) aprovação da alteração de determinados termos e condições estabelecidos na AGD de Reperfilamento, incluindo, mas não se limitando às condições de eficácia; (v) validação da listagem de Dívida Financeira da Companhia entregue pela Companhia nesta data ao Agente Fiduciário, cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia; e (vi) uma vez verificada as novas condições de eficácia, os itens 6.2 e 6.3, conforme deliberado na AGD realizada em 19/01/2016 perderão efeito; e (vi) autorização para que o Agente Fiduciário celebre o aditamento à Escritura uma vez que verificada a nova condição de eficácia.

**DELIBERAÇÃO:**

O Gestor votou favoravelmente pelo aditamento à escritura condicionada à verificação das novas condições de eficácia.

FUNDO	CNPJ
SANTANDER FI PB BELLE DU JOUR MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	11.726.545/0001-04